

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
SETOR DE CONTRATOS**

**2º TERMO ADITIVO Nº 370/2024**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 466/2023, **Dispensa de Licitação nº 7/2023-00011**, devidamente homologado em 04 de Abril de 2023, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PARAGOMINAS**, e do outro, o proponente: **JOSÉ FERNANDO DA SILVA SANTOS**, que tem como objeto: “Locação de um Imóvel para armazenamento dos arquivos médicos, medicamentos para dispensação da farmácia, materiais Hospitalares, materiais de expediente e materiais de limpeza da unidade de pronto atendimento – UPA 24HS, situado na Rua Valdemir Amorim nº 80, bairro: Uraim II-Paragominas-Pa”. Referente à Reajuste (IPCA) de aproximadamente 4,32% sobre o valor global do contrato.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pela Senhora **MICHELINE VALE DE SOUZA** – Secretária Municipal de Saúde no exercício de sua função, residente e domiciliada na Rua dos Mundurucus, nº 2336, Ed Victor I 303, Batista Campos, cidade de Belém/PA, CEP 66033-718, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e do outro, o proponente Sr. **JOSÉ FERNANDO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua projetada nº 12, Paragominas/PA, CEP 68.625-001, denominado para este ato **LOCADOR**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **04 de abril de 2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1.1 Este aditivo tem fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA II – DO REAJUSTE:**

2.1 As partes aditam ao contrato originário de nº **466/2023**, o valor de **R\$ 1.301,88 (UM MIL TREZENTOS E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**, referente ao Reajuste (IPCA) de aproximadamente 4,32% sobre o valor global do contrato, conforme solicitado através do **Proc. Administrativo nº. 4.262/2024**, datado de 10 de Junho de 2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo executivo.

2.2 O empenho das despesas geradas pela presente repactuação será proporcional a vigência contratual, no valor de **R\$ 976,41 (NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** conforme saldo de vigência contratual.

**CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
SETOR DE CONTRATOS**

<b>EXERCÍCIO 2024</b>
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0804 10 302 00009 2.092 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24HS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
VALOR A SER EMPENHADO EM 2024: R\$ 650,94 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
VALOR A EMPENHAR EM 2025: R\$ 325,47 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: C/C: 54.300-4

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL UNIT.	VL TOTAL	VALOR A EMPENHAR CONFORME SALDO
004225	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PESSOA FÍSICA	12	R\$ 108,49	R\$ 1.301,88	R\$ 976,41

**CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:**

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 466/2023**, firmado em **04 de Abril de 2023**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 25 de Junho de 2024

UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS  
**MICHELINE VALE DE SOUZA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**JOSÉ FERNANDO DA SILVA SANTOS**  
LOCADOR

TESTEMUNHA: 1 \_\_\_\_\_ . TESTEMUNHA: 2 \_\_\_\_\_ .